PROJETO DE LEI Nº170/2020

Denomina de Rua Professor Marcelo Ferreira Duarte um logradouro público na cidade do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº....., que tem início....., cod. log nº....., cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 Zona 24 são: iniciais X-....., Y-....., Folha Sicad..... passa a ser denominado Rua Professor Marcelo Ferreira Duarte.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo da lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 22 de Julho de 2020.

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador - PDT

F-PL-010-03

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei, propondo que seja denominado Logradouro Público Municipal o nome do Professor Marcelo Ferreira Duarte.

Marcelo Ferreira Duarte, faleceu aos 88 anos, no dia 28 de Maio de 2020, devido um agravamento de uma pneumonia, adquirida enquanto estava internado no hospital, recuperando- se de um acidente vascular cerebral.

O Professor e ex-deputado acumulou ao longo da sua gloriosa carreira uma série de títulos, sendo o primeiro político eleito por voto direto para o cargo de Vice-Prefeito, da cidade do Salvador, estando no cargo de 1986 até 1989, quando o Prefeito era Mário Kertész. Antes já havia sido Deputado Estadual da Bahia, foi Secretário da Justiça e Direitos Humanos da Bahia entre os anos de 1989 a 1991, foi Professor de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), notório intelectual, e voltou a ocupar o cargo de Vice-Prefeito da cidade de Salvador, entre os anos de 2005 e 2008, encerrando sua vitoriosa carreira política.

Marcelo Ferreira Duarte foi um político muito importante para Bahia, exemplo de coragem e ética. Democrata, foi perseguido durante a ditadura militar, tendo seu mandato de Deputado Estadual cassado pelo Ato Institucional nº 5 (AI-5). Sendo preso posteriormente, pelo regime militar de 64 e anistiado em 1979.

Diante o exposto, pela importância política e histórica, do professor Marcelo Ferreira Duarte, para a cidade do Salvador e estado da Bahia, defensor da democracia, professor de direito e intelectual de maior valor. Apresento aos Nobres Edis este Projeto de Lei, solicitando a sua aprovação.

Salvador, 22 de Julho de 2020.

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador - PDT